



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 76, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a análise de recurso para revisão do Incentivo à Qualificação de servidor técnico administrativo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.019647/2020-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Acolher o Parecer nº 3, de 17 de fevereiro de 2021, da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos.

Art. 2º Dar provimento ao recurso interposto pelo servidor Ricardo Barea, referente ao pedido de revisão do Incentivo à Qualificação.

Art. 3º Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação do referido servidor, passando de 35% (trinta e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), por considerar que o título apresentado possui relação direta com o ambiente organizacional do servidor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/06/2021

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 59/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.019647/2020-12)

(Assinado digitalmente em 25/06/2021 16:28)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **59**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **25/06/2021** e o código de verificação: **baba067841**